



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0170/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER** as advogadas **Joelane Borges Costa, OAB/BA nº.63.728, Liana Cunha Pedreira das Neves, OAB/BA nº. 28.158 e Luciana Guimarães de Freitas, OAB/BA nº. 48.097.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- Ba, 05 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA